LEI Nº 2127/2012 de 04 de dezembro de 2012.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 789.000,00 (Setecentos e oitenta e nove mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.003		MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Dotação	3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	75.000,00
ÓRGÃO	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2005		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Dotação	3.1.90.00.0104	Aplicações Diretas	72.000,00
12.361.0010.2006.		MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
Dotação	3.1.90.00.0000	Aplicações Diretas	103.000,00
12.361.0100.2.007		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	3.1.90.00.0104	Aplicações Diretas	372.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.2.015		MANUTENÇÃO DA SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Dotação	3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	150.000,00
ÓRGÃO	10.00	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária	10.01	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0028.2.013		MANUT. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Dotação	3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	17.000,00
TOTAL GERAL			789.000,00

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de R$ **789.000,00** (**Setecentos e oitenta e nove mil reais**), .da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**02.00**	**GABINETE DO PREFEITO**	
Unidade Orçamentária	02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.0006.2.002		**MANUT. DO GABINETE DO PREFITO**	
Dotação	3.1.91.00.000	**Aplicações Diretas Oper IntraOrçamen.**	30.000,00
ÓRGÃO	02.00	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.843.000.0.001		**AMORTIZAÇÕES, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	
Dotação	3.2.90.00.00.00	**Aplicações Diretas**	50.000,00
Dotação	4.6.90.00.00.00	**Aplicações Diretas**	60.000,00
28.843.000.0.0003		**PRECATÓRIOS E OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS**	
Dotação	3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	200.000,00
Dotação	3.3.90.00.0001	Aplicações Diretas	20.000,00
04.122.0009.2.003		**MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
Dotação	**3.1.91.00.0001**	**Aplicações Diretas Oper IntraOrçamen**	40.000,00
Dotação	**4.4.90.00.0200**	**Aplicações Diretas**	3.000,00
ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.1.001		**REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS**	
Dotação	4.4.90.00.0000	**Aplicações Diretas**	130.000,00
12.361.0100.2.007		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.1.91.00.0001	**Aplicações Diretas Oper IntraOrçamen**	50.000,00
Dotação	3.1.91.00.0103	**Aplicações Diretas Oper IntraOrçamen**	100.000,00
Dotação	3.3.90.00.0103	**Aplicações Diretas**	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0001	**Aplicações Diretas**	13.000,00
Dotação	4.4.90.00.0102	**Aplicações Diretas**	13.000,00
ÓRGÃO	**09.01**	**SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA FOM. E AGROPECUÁRIA**	
Unidade Orçamentária	09.01	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA FOM. E AGROPECUÁRIA	
26.606.0008.1.016		**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS**	
Dotação	4.4.90.00.0000	Aplicações Diretas	16.000,00
Dotação	4.4.90.00.0274	Aplicações Diretas	14.000,00
TOTAL **GERAL**			**789.000,00**

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 04 de Dezembro de 2012

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Sec. De Administração e Planejamento e Mural Público do Município 04/12/2012

Vilson Marcos Fernandes
Sec Municipal de finanças